



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA REI/IFTO Nº 357/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o triênio 2025/2027, conforme segue:

Nome	Matrícula/CPF	Função
Luzilene Maria de Souza	1093897	Docente - Titular
Jarbas Glauber Santos Lopes	1309022	Docente - Suplente
Luiz Severino Neto	1163405	TAE - Titular
Márcia Regina Marques Amado da Silva	6053415	TAE - Suplente
José Víctor Garcia Mesquita	20221071270420	Discente - Titular
Antonia Isirlane Silva Nascimento	202311270013	Discente - Suplente
Elizângela Mendes Sousa Carneiro	027.206.583-83	Sociedade Civil - Titular
Miliana Augusta Pereira Sampaio	045.239.276-42	Sociedade Civil - Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria REI/IFTO nº 354/2023, de 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de três anos.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 28/03/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686576** e o código CRC **5ABB1CE9**.

